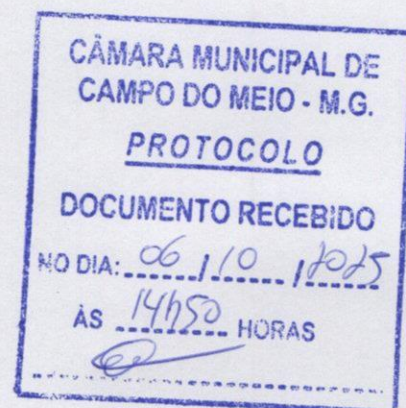




MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI Nº 045 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$100.000,00 PARA DESPESAS NÃO REVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

AUTORIA: Samuel Azevedo Marinho, Prefeito do Município de Campo do Meio/MG.



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 045 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 03 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 AGRICULTURA

20.122.0645 AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA

20.122.0645.3.047 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENCOES A INSTITUICOES. (ASFAPSUL)

20.122.0645.3.047 4450.41.00 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

TOTAL 100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS DOS AGENTES POLITICOS.

01.031.0001.2.001 3190.13.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS.

01.031.0001.2.002 3390.36.00 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

01.031.0001.2.003 3190.13.00 9 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM nº 045/2025

Campo do Meio, 06 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminha projeto de Lei nº 045 de 06 de outubro de 2025.

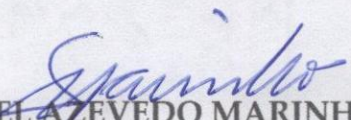
Nobres Edis,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a esta honrada Casa Legislativa em nome do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de formalizar a presente solicitação de **urgência especial** para a tramitação e votação do **Projeto de Lei Ordinária Municipal n.º 045/2025**, que " *ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$100.000,00 PARA DESPESAS NÃO REVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*"

Desta forma, em relação ao projeto encaminhado, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



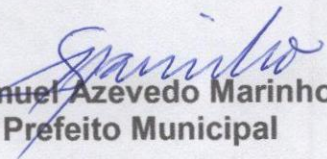
Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

TOTAL

100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 06 de outubro de 2025.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal